



PROJETO DE LEI

Institui a Semana do Sapateiro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que [Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado], para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana do Sapateiro, a ser lembrada, anualmente, entre os dias 23 e 29 de outubro.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

□ ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

**OUTUBRO**

SEMANAS

LEI ORIGINAL Nº

Período entre os dias 23 e 29 Semana do Sapateiro

.....

.....

..... □ (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A profissão do Sapateiro, uma das profissões mais antigas do mundo, sem dúvida, merece todo respeito e admiração.

Segundo dados do IBGE, somavam, em 2008, cerca de 400 mil profissionais sapateiros, constituída, a maioria, de jovens e mulheres. Em 2022, o número caiu para cerca de 271 mil pessoas, em um setor que, antes da abertura do mercado brasileiro à importação de calçados, era muito forte.

O período escolhido para a comemoração da data alusiva provém da história de São Crispim e de São Crispiniano, padroeiros dos sapateiros, segundo informação constante no portal da CUT<sup>[1]</sup>, da qual colaciono o seguinte trecho:

Por volta do ano 280, os irmãos Crispim e Crispiniano, que eram patrícios, ou seja, pertenciam à classe rica daquela época, se converteram ao Cristianismo. Foram perseguidos pelos governantes e tiveram que sair de Roma. Foram para Gália e lá se estabeleceram. Fizeram voto de pobreza, distribuíam suas riquezas e passaram a trabalhar como sapateiros, além de estarem sempre envolvidos com atividades sociais. [...]

[...]

Por conta da perseguição, foram assassinados. Dizem que foram capturados e amarrados numa pedra e jogados no rio, mas que tinham conseguido sobreviver. Quando descobriram foram presos novamente e em seguida decapitados. Após mil anos, por volta de 1.300, o Cristianismo tomou conta de Roma e um bispo recuperou as vestes dos irmãos e criou uma Igreja em homenagem a eles. Foi então convencionado o Dia 25 de outubro como o Dia do Sapateiro [...].

Assim, pois, se justifica o período das homenagens e, diante da relevância da atividade dos sapateiros, parece-me justo instituir uma semana dedicada a essa digna profissão, a ser incluída no Calendário Oficial de Santa Catarina.

Ante o exposto, conto com a aprovação da presente proposição pelos demais Deputados.

Deputado Jerry Comper

[1] <https://www.cut.org.br/noticias/dia-do-sapateiro-7070#:~:text=Foi%20ent%C3%A3o%20convencionado%20o%20Dia,em%20homenagem%20a%20S%C3%A3o%20Crispim>. (Acessado em 22/2/2023)

